



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N.º 109/2023-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores nos autos abaixo relacionados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII e XXVI, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/1993 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste c. Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária, realizada em 24 de novembro de 2023, por videoconferência;

RESOLVE:

Item	Detalhamento do Auto	Relator	Ementa	Decisão
1	Comunicações a Órgão Colegiado n.º 166.2022.000035 Assunto: Inquérito Civil instaurado para apurar possível dano ao erário decorrente de suposta fraude nos autos do Precatório n.º 2005.03483-0, no qual figura como requerente a empresa Opção Turismo. Promotoria de Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins	NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE	COMUNICAÇÃO A ÓRGÃO COLEGIADO. COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL. CONSTATAÇÃO DE FALECIMENTO DO INVESTIGADO. NECESSIDADE DE LIMITAR A PRORROGAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ANTE O INTERESSE PÚBLICO E A RELEVÂNCIA SOCIAL. VOTO PELO RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM, COM FUNDAMENTO NO ART. 38, §2.º, DA RES n.º. 006/ 2015-CSMP.	À unanimidade dos presentes, limitação de prorrogação homologada, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 24 de novembro de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

AGUIELO BALBI JÚNIOR

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em substituição

SILVIA ABDALA TUMA

Membro e Corregedora-Geral

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE

Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro e Secretária

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA

Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

Membro